

# 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE KIT DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO AFETADA EM DECORRÊNCIA DAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO E A EMPRESA SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA — CNPJ Nº 19.450.370/0001-59, NA FORMA ABAIXO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, entidade de direito público, sito à Avenida Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.097.383/0001-84, representada por seu Prefeito Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade nº 6.403.826 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO - PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.105.376/0001-40, com sede na Praça Santa Tereza, 91 - Santa Tereza - Paudalho - PE, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 19.450.370/0001-59, com sede localizada na Rod. BR 101 Sul, KM 82,7 - Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.335-000. Tel:(81) 4126-8492, E-mail: contato@distribuidorasucesso.com.br, neste ato representada pela Sra. Thais Nathalie Macena Viana da Silva, CPF/MF nº 404.899.468-95, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 65, II, da Lei nº 8.666/93, sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Assistência Social, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25 % (por cento) do valor total do Contrato, conforme relação abaixo:

| ltem | Descrição  | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|--|---------|--------|----------------|----------------|
| 1    | KIT DE CESTAS DE ALIMENTOS (03 AÇÚCAR CRISTAL (KG); 01 FARINHÀ DE MANDIOCA (KG); 04 FEUÃO CARIOCA (KG); 04 ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 (KG), 06 FUBÁ DE MILHO (PCT), 01 ÓLEO DE SOJA (UND); 04 MARCARRÃO ESPAGUETE (PCT); 02 LEITE EM PÓ INTEGRAL (PCT); 04 BOLACHA CREAM CRACKER (PCT); 02 BISCOITO MARIA (PCT); 03 CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO (PCT); 02 FIAMBRE (PCT); 02 SARDINHA COM ÓLEO (UND) E 01 SAL (KG).  | Unidade | 900    | R\$ 174,99     | R\$ 157.491,00 |
| 2    | KIT DE CESTAS DE ALIMENTOS (03 AÇÚCAR CRISTAL (KG); 01 FARINHA DE MANDIOCA (KG); 04 FEIJÃO CARIOCA (KG); 04 ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 (KG), 06 FUBÁ DE MILHO (PCT), 01 ÓLEO DE SOJA (UND); 04 MARCARRÃO ESPAGUETE (PCT); 02 LEITE EM PÓ INTEGRAL (PCT); 04 BOLACHA CREAM CRACKER (PCT); 02 BISCOITO MARIA (PCT); 03 CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO (PCT); 02 FIAMBRE (PCT); 02 SARDINHA COM ÓLEO (UND) E 01 SAL (KG). | Unidade | 100    | R\$ 174,99     | R\$ 17.499,00  |
|      | VALOR TOTAL  |         |        |                | R\$ 174.990,00 |



## COMPOSIÇÃO DOS KITS:

| KIT DE CESTAS DE ALIMENTOS |  |        |       |                |             |
|----------------------------|--|--------|-------|----------------|-------------|
| TEM                        | PRODUTO  | UNID.  | QUANT | Valor Unitário | Valor Total |
| 1                          | AÇÚCAR TIPO CRISTAL, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, e detritos animais e vegetais, acondicionados em saco plástico, atóxico, com peso líquido de 1 kg  | Kg     | 3     | R\$ 3,50       | R\$ 10,50   |
| 2                          | FARINHA DE MANDIOCA crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg.  | Kg     | 1     | R\$ 3,30       | R\$ 3,30    |
| 3                          | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I, novo, natural, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e sadios correspondente à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Isento de sujidades, materiais estranhos e terrosos, carunchos, parasitas, larvas, e detritos animais, acondicionados em saco plástico, atóxico, com peso de 1 kg.  | Kg     | 4     | R\$ 8,80       | R\$ 35,20   |
| 4                          | ARROZ PARBOLIZADO TIPO I, longo, beneficiado, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas, terrosos, e detritos animais, mínimo de 90 %, umidade máxima de 14 %. Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente. Acondicionado em saco plástico, atóxico, com peso de 1 kg   | Kg     | 4     | R\$ 3,50       | R\$ 14,00   |
| 5                          | FUBÁ DE MILHO - Flocão, pré-cozida, 100 % milho. Oriundo da moagem do grão do milho torrado e peneirado, isenta de sujidades, de grãos sadio e limpo, não devendo conter material terroso, parasitas e detritos de animais e larvas. Na cor amarela, acondicionada em saco plástico atóxico contendo 500g.   | Pacote | 6     | R\$ 1,89       | R\$ 11,34   |
| 6                          | ÓLEO COMESTÍVEL - obtido de matéria-prima vegetal em bom<br>estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas à sua<br>composição. aspecto limpido e isento de impurezas à 25° c, cor e<br>odor característicos. embalagens de 900 ml.   | Und    | 1     | R\$ 8,00       | R\$ 8,00    |
| 7                          | MARCARRÃO ESPAGUETE - Massa tipo espaghetti, fino, isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, detritos animais, composição básica de farinha de trigo e outras substâncias permitidas; aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalagem de polietileno atóxica contendo 500g.   | Pacote | 4     | R\$ 3,11       | R\$ 12,44   |
| 8                          | LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite em pó integral do qual foi retirada apenas a água, constituído de proteínas, carboidratos, e gorduras totais, deixando explícita a quantidade de gordura saturada, Insaturada e trans, sódio e cálcio. Com aspecto, cor, cheiro próprios, isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, e detritos vegetais. A embalagem individual deve ser de poliéster metalizado contendo 200g. | Pacote | 2     | R\$ 7,66       | R\$ 15,32   |
| 9                          | BOLACHA CREAM CRACKER - isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g.  | Pacote | 4     | R\$ 4,35       | R\$ 17,40   |
| 10                         | BISCOITO MARIA - Tipo MARIA, isenta de sujidades, parasitas,   | Pacote | 2     | R\$ 4,50       | R\$ 9,00    |



| VALOR TOTAL |   |        |   |          | R\$ 174,99 |
|-------------|---|--------|---|----------|------------|
| 14          | SAL - Refinado, Iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades e impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxica contendo 1kg.  | Kg     | 1 | R\$ 0,99 | R\$ 0,99   |
| 13          | SARDINHA COM ÓLEO - Pescado tipo sardinha, conservado ao próprio suco com óleo comestível e sal, isento de conservantes e glúten. A embalagem deve ser de lata sem amasso, com peso líquido de 125g.  | Und    | 2 | R\$ 4,50 | R\$ 9,00   |
| 12          | FIAMBRE - carne processada, variedade: fiambre, tipo:carne bovina, apresentação: enlatado, tipo preparação: pronto para consumo, estado de conservação: conserva, embalagem com 320g.   | Pacote | 2 | R\$ 5,25 | R\$ 10,50  |
| 11          | CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO - Produto obtido do grão torrado e moído, com aspecto, odor e sabor próprio do produto. Livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais. Acondicionados em embalagens do tipo almofada, aluminizada, resistente, contendo 500g                 | Pacote | 3 | R\$ 6,00 | R\$ 18,00  |
|             | larvas, terrosos, detritos animais e vegetais, composição básica<br>de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura<br>vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor,<br>cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico<br>resistente, invólucro contendo 400g. |        |   |          |            |

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

- 3.1 O valor da adição do Contrato é de R\$ 174.990,00 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa reals).
- 3.2 O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo de Valor, passa de R\$ 699.960,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais), para R\$ 874.950,00 (Vinte e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
- 3.3 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 25 % (por cento) do valor total do Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Programa de Trabalho/Atividade: 08.244.0807.2869.0000 – Elemento: 3.3.90.32 - Material de Consumo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



## CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, inclusive preços e condições de pagamento, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto día útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte días daquela data.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a ser publicado na Imprensa Oficial, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Paudalho, 07 de Dezembro de 2022.

VALQUIRIA
MARINHO DE MUNICIPAL MARINHO DE MUNICIPAL MARINHO DE MUNICIPAL DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANI

Valquíria Marinho de Barros Secretária Municipal de Assistência Social CONTRATANTE

MARCELLO
FUCHS CAMPOS Section of Company Compa

Marcello Fuchs Campos Gouveia Prefeito CONTRATANTE

THAIS NATHALIE: Assisado digitalmente por THAIS NATHALIE MACENA MACENA VIANA DA VIANA DA SILVA:40489946895 SILVA:40489946895 Data:2022.12.07 13:29:

## SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Thais Nathalie Macena Viana da Silva CPF nº 404.899.468-95

CONTRATADA

| TESTEINIUNHAS: |  |  |
|----------------|--|--|
| 01             |  |  |
| CPF Nº         |  |  |
| 02             |  |  |
| CPF Nº         |  |  |

TECTERALIBILIAC.